



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

**HUGO CÉSAR LOURENÇO**, prefeito municipal de Rifaina e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

**CONSIDERANDO** a necessidade de **SOLICITA-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE PORTÃO LISO DE ABRIR 0.86 X 2.00 PARA A ESCOLA EMEB JOÃO ETCHEBEHERE. A UTILIZAÇÃO DELE VAI SER ESSENCIAL PARA A SEGURANÇA DOS ALUNOS E FUNCIONARIOS.**

**CONSIDERANDO** a escolha da empresa **WILLIAN EURIPEDES DA SILBA GOMES 40448119897** pelo valor global de R\$ 2.935,26(Dois Mil e Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos).

**CONSIDERANDO** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

**CONSIDERANDO** a documentação encartada nos autos e a dispensa de Parecer Jurídico de acordo com parágrafo primeiro do artigo 35º do Decreto Municipal nº1.441 de 10 de janeiro de 2024.

**CONSIDERANDO** a legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o Decreto Municipal nº1.441 de 10 de janeiro de 2024.

**DETERMINO** que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), com a **WILLIAN EURIPEDES DA SILBA GOMES 40448119897** e observe a legislação pertinente e proceda as publicações necessárias de acordo com o art. 33 parágrafo único c.c. Art.35, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº1441/2024 e art. 72, parágrafo único, art. 94, c.c. o art. 176, da Lei Federal 14.133/2021.

Rifaina, 02 de Setembro 2024.

---

Hugo César Lourenço

Prefeito Municipal